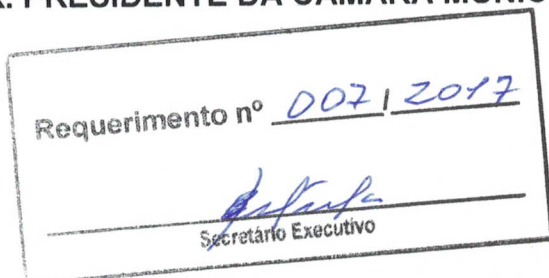




CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA.



APROVADO
Em 02/02/2017
Presidente

DENIS FORMIGA SARMENTO, Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Souseense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, solicitando a isenção do pagamento dos cheques do programa fazer negócio, vigência 2016, dos beneficiários do programa que residem nos Núcleo Habitacionais I e II 1, em São Gonçalo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa

Em, 02 de Janeiro de 2017.

DENIS FORMIGA SARMENTO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Atualmente para se destacar no mercado cada vez mais competitivo é necessário apresentar o perfil de empreendedor que apresente um diferencial, que promova a mudança e o desenvolvimento econômico.

Dentro desse sentido o programa "Fazer Negócio", visa emprestar uma ajuda financeira aos pequenos empresários ou aqueles que pretendem abrir seu próprio negócio, objetivando o fortalecimento do comércio local, oferecendo condições necessárias para ampliação do negócio, possibilitando assim à geração de emprego, diretos e indiretos.

Mas, Como é de conhecimento comum, a crise econômica vivida pelo País, que teve seu auge principalmente em 2016, tem efeitos devastadores. Podendo ser sentida por vários indicadores como o do alto número de desempregados, que na região nordeste chegou-se ao número de 14,1% no último trimestre do ano (Dados do IBGE). O dinheiro atingiu altos índices de desvalorização, com a inflação fechando em 6,29% (Dados IBGE). Um cenário nada propício para atividades empreendedoras.

Dentro desse sentido é importantíssimo que aja a isenção do pagamento da parcela do programa fazer negócio para os moradores das localidades descritas acima. Isto, objetivando a minimização de custos nas atividades produtivas dos moradores que participam do programa (que por sinal, já é grande) e a consequente maximização de suas receitas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Vale salientar ainda, que estas pessoas têm uma fonte de renda pequena, e que a isenção de tal pagamento seria importantíssimo no orçamento familiar; gerando indiretamente uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, um dos objetivos da Gestão Pública.

Diante do exposto acima, espero que tal isenção seja concedida pelo poder público objetivando a aplicação do programa dentro das condições reais das pessoas atendidas.

Data Supra.

DENIS FORMIGA SARMENTO

Vereador